

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1568/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025
EDITAL Nº 03/2025

RECURSO ADMINISTRATIVO

Prezados Senhores,

Identificação do Recurso

A **MJ TECNOLOGIA DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.897.295/0001-80, com sede na Rua Av. Rodrigues Alves, 550 - Centro, Andradina - SP, 16900-005, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria interpor recurso administrativo em face da decisão que cassificou a proposta da empresa **DOMINIUM INFORMATICA LTDA** no **Pregão Eletrônico nº 03/2025**, conforme comunicado recebido em 14/04/2025.

1. DA TEMPESTIVIDADE

O presente recurso é tempestivo, nos termos do art. 4º, inciso XVIII, da Lei nº 10.520/2002 e do art. 44, §3º, do Decreto nº 10.024/2019, que estabelecem o prazo de **três dias úteis** para interposição de recurso administrativo, contados a partir da declaração do vencedor no certame.

Assim, considerando que a referida declaração ocorreu em 14/04/2025, o prazo para interposição de recurso ainda se encontra vigente, razão pela qual requer-se o seu regular recebimento e processamento.

2. DOS FATOS

Durante a fase de habilitação do certame, ao analisar os documentos apresentados pela empresa **DOMINIUM INFORMATICA LTDA**, foram identificadas **inconsistências e ausências de comprovações técnicas** exigidas no edital e no termo de referência, as quais comprometem a validade de sua proposta e impactam diretamente nos preços ofertados.

Mesmo diante das omissões, a empresa foi **indevidamente habilitada**, o que configura erro material e fere os princípios da legalidade, isonomia e julgamento objetivo, previstos no art. 5º da Lei nº 14.333/2021 e reiterados no Decreto nº 10.024/2019.

3. DAS RAZÕES DO RECURSO

3.1. Ausência de Software de Gerenciamento em Regime OEM

O termo de referência, em sua página 19, exige de forma clara:

"Software de gerenciamento em regime de OEM, com **comprovação através de carta do fabricante**, possuindo: Solução integrada de hardware e software que proporciona maior produtividade e segurança através de gerenciamento centralizado e descomplicado: Monitore softwares de segurança como antivírus; execute backups de dados, tarefas de manutenção e atualizações, mesmo com o computador desligado; bloqueie dispositivos USB não autorizados; conserve energia elétrica ligando e desligando o computador em horários predeterminados."

A empresa **DOMINIUM INFORMATICA LTDA** apresentou o catálogo técnico do software mas não anexou carta do fabricante que comprove as exigências solicitadas em edital. Essa omissão compromete a proposta técnica e o valor ofertado, pois trata-se de um item de grande impacto no custo final e na operação da locação dos computadores.

4. DO PEDIDO

Diante do exposto, requer-se:

O recebimento e provimento do presente recurso administrativo, junto da **inabilitação da empresa DOMINIUM INFORMATICA LTDA pela ausência de declaração solicitada**, por descumprimento das exigências editalícias e a **revisão da classificação das propostas**, conforme os princípios da legalidade, isonomia e julgamento objetivo.

Andradina-SP, 16 de abril de 2024.

MJ TECNOLOGIA DO BRASIL LTDA

CNPJ: 16.897.295/0001-80

Guilherme Macedo Alves

CPF 464.717.498-05 RG 50.543.310-2

Auxiliar de Licitação